

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento e a instalação de condensadores de ar para os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém apresentam-se como medida emergencial, em razão da necessidade de climatização do novo centro administrativo, para onde serão transferidas, em junho de 2025, as sedes da SEGEP, SEGOV, SEDCON, SEFIN, SEINFRA, CGM e SEHAB. A mudança demanda, de forma prévia, a plena operacionalização do sistema de refrigeração, de modo a garantir condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas.

A transferência das secretarias decorre da Reforma Administrativa instituída pela Lei Municipal nº 10.143/2025, a qual implementa um modelo de governança por resultados, orientado pela qualidade do gasto, eficiência da gestão e melhoria dos indicadores institucionais. A centralização dos órgãos no novo endereço — Travessa 9 de Janeiro, nº 1706 — visa integrar e otimizar o fluxo de trabalho da Administração Municipal.

A climatização adequada do novo prédio é essencial para assegurar o desempenho das funções administrativas e o atendimento ao público com conforto e eficiência. Considerando a proximidade da mudança e a urgência da instalação, a adesão à Ata de Registro de Preços é o instrumento mais ágil e eficaz, uma vez que apresenta tempo de tramitação inferior ao processo licitatório convencional.

Ressalta-se que, embora exista processo licitatório em andamento (GDOC nº 347/2025), com objeto similar, sua conclusão não ocorrerá dentro do prazo necessário. Diante disso, a contratação se dará por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 43/2024, da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, que contempla o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização.

A medida assegura a continuidade dos serviços públicos e atende aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade, diante do caráter emergencial da situação.

Belém/PA, 14 de julho de 2025.

**Patrick Tranjan**

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão